

PEDIDO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Preenchimento obrigatório para Profissionais da Modalidade Geologia e Engenharia de Minas.

1) Dados do profissional:

Nome: _____ Título: _____ E-mail: _____

Município onde reside: _____ UF: _____ Telefone(s): (____) _____

2) Dados da empresa/Órgão Público:

Razão Social/Órgão Público: _____ CNPJ: _____

Campo exclusivo para mineradoras:

- Informar o(s) município(s) da(s) mina(s): _____

- Informar as coordenadas geográficas da(s) mina(s): _____

- Marque com um (X) a(s) respectiva(s) substância(s) mineral(ais) e o(s) porte(s) em que é enquadrada a mineradora, de acordo com o volume anual de minério explotado (considerar o somatório do volume de diferentes minas somente quando houver a exploração do mesmo minério):

Substância Mineral (a céu aberto e sem beneficiamento ^{*1)})	Produção anual ROM (t)											
	Porte 1		Porte 2		Porte 3		Porte 4		Porte 5		Porte 6	
Areia ou Cascalho	≤ 45.000	()	≤ 150.000	()	≤ 300.000	()	≤ 500.000	()	≤ 750.000	()	> 750.000	()
Argila, Caulim ou Saibro	≤ 45.000	()	≤ 150.000	()	≤ 300.000	()	≤ 500.000	()	≤ 750.000	()	> 750.000	()
Pedra de Talhe ^(*2)	≤ 5.000	()	≤ 15.000	()	≤ 30.000	()	≤ 50.000	()	≤ 75.000	()	> 75.000	()
Rochas Ornamentais	≤ 2.500	()	≤ 7.500	()	≤ 15.000	()	≤ 25.000	()	≤ 35.000	()	> 35.000	()
Subst. Minerais Garimpáveis ^(*3)	≤ 30.000	()	≤ 60.000	()	≤ 120.000	()	≤ 240.000	()	≤ 400.000	()	> 400.000	()
Carga horária mínima (CHM)	8 h/mês		16 h/mês		32 h/mês		64 h/mês		90 h/mês		120 h/mês	
Outra (especifique a substância e o volume anual do minério explotado):												
^(*1) Exceto peneiramento e aparelhamento de rochas (processo de desbaste das rochas para que o seu acabamento final seja o mais adequado ao uso final ou beneficiamento);												
^(*2) Laje, paralelepípedo, moirão, guia, meio-fio, pedra de alicerce, rachão, etc;												
^(*3) No caso da garimpagem, o cálculo é feito pelo volume total de material movimentado (estéril + minério).												

PEDIDO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Preenchimento obrigatório para Profissionais da Modalidade Geologia e Engenharia de Minas.

Substância Mineral	Produção anual ROM (t)											
	Porte 1		Porte 2		Porte 3		Porte 4		Porte 5		Porte 6	
Brita, Calcário ou Feldspato	≤ 30.000	()	≤ 60.000	()	≤ 120.000	()	≤ 240.000	()	≤ 400.000	()	> 400.000	()
Subst. Minerais Garimp. (*4)	≤ 3.000	()	≤ 6.000	()	≤ 12.000	()	≤ 24.000	()	≤ 40.000	()	> 40.000	()
Carvão mineral (céu aberto) (*5)	≤ 150.000	()	≤ 250.000	()	≤ 500.000	()	≤ 750.000	()	≤2.000.000	()	> 2.000.000	()
Carvão mineral (subterr.) (*5)	≤ 80.000	()	≤ 150.000	()	≤ 250.000	()	≤ 500.000	()	≤1.000.000	()	> 1.000.000	()
CHM	8 h/mês		16 h/mês		32 h/mês		64 h/mês		90 h/mês		120 h/mês	
Outra (especifique a substância e o volume anual do minério explotado):												
(*4) Lavra subterrânea e com uso de explosivos. O cálculo é feito pelo volume total de material movimentado (estéril + minério);												
(*5) Lavra com uso de explosivos e beneficiamento gravimétrico do material. O cálculo é feito pelo volume total de material movimentado (estéril + minério).												

- Obs: anexar a este formulário, obrigatoriamente, cópia da licença ambiental e do último Relatório Anual de Lavra protocolizado no DNPM. A ausência de qualquer um desses documentos deverá ser declarada e justificada pelo responsável técnico.

Campo exclusivo para extratores de água mineral:

- Informar se a empresa está na fase de: Instalação de envase () ou Operação () – **marque com um (X).**
- Informar o número de poços destinados ao envasamento: _____
- Quando na fase de operação, **marque com um (X)** o respectivo porte em que é enquadrada a mineradora, de acordo com o volume anual de água explotada:

	Porte 1		Porte 2		Porte 3		Porte 4	
Água mineral	≤ 5.000.000 l	()	≤ 10.000.000 l	()	≤ 20.000.000 l	()	> 20.000.000 l	()
CHM	10 h/mês		15 h/mês		20 h/mês		30 h/mês	

(Ver item 24 do Anexo Único da Norma de Fiscalização nº 01/2013 da CEGM do Crea-RS).

- Obs: anexar a este formulário, obrigatoriamente, cópia da Licença ambiental e do último Relatório Anual de Lavra protocolizado no DNPM, conforme o caso. A ausência de qualquer um desses documentos deverá ser declarada e justificada pelo responsável técnico.

Campo exclusivo para empresas perfuradoras de poços:

- Informar a **média mensal** de poços perfurados nos últimos 6 (seis) meses: _____

PEDIDO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Preenchimento obrigatório para Profissionais da Modalidade Geologia e Engenharia de Minas.

(Ver item 25 do Anexo Único da Norma de Fiscalização n.º 1/2015 da CEGM do Crea-RS).

3) Informar as atividades técnicas que serão desenvolvidas na(o) empresa/órgão público em que se está pleiteando a anotação, compatível com a carga horária declarada no contrato:**4) Informar outras atividades não anotadas no Crea-RS (relação das empresas ou órgãos públicos em que exerce atividade de qualquer natureza, técnica ou não):**

Empresa ou Órgão Público	Município da atividade	Carga Horária Mensal

DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS.

(Art n.º 299 do Código Penal: "Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos [...]").

Assinatura do profissional

Local e Data